

ENTRADA

13 SET 2023

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

001597



Requer o envio de expediente ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando informações acerca do pagamento do piso aos profissionais da enfermagem do Estado do Tocantins, considerando que o Governo Estadual já recebeu a monta de R\$ 18.314.171,42 (dezoito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), do Fundo Nacional de Saúde, em obediência à Lei 14.434/2023

O Deputado que a esta subscreve, vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após anuênciia do Plenário, requerer a Vossa Excelênciia o envio de expediente ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria da Saúde, solicitando informações acerca do pagamento do piso aos profissionais da enfermagem do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A Lei 14.434 instituiu o piso salarial nacional para os profissionais da área da enfermagem, valorizando a categoria, definindo uma remuneração minimamente digna.

O Governo Federal, como forma de contribuir para a efetivação do Piso Nacional da Enfermagem, custeará, através de repasses aos Estados-membros, o pagamento de 9 (nove) parcelas de forma retroativa a maio de 2023.

Nesse sentido, fora realizado, no Estado do Tocantins, o levantamento de dados dos profissionais da enfermagem vinculados à saúde pública estadual e apurado o valor do repasse.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgo90@al.to.leg.br]

www.al.to.gov.br



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

Diante disso, considerando que segundo dados do INVESTSUS¹, o Governo Estadual já recebeu R\$ 18.314.171,42 (dezoito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) em obediência à Lei 14.434/2023, do Fundo Nacional de Saúde.

Nesta feita, objetivando dar efetividade à função fiscalizatória do Poder Legislativo, solicito informações acerca do pagamento dos profissionais da enfermagem do Estado do Tocantins.

Ante ao exposto, requeiro apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Palmas, 13 de setembro de 2023.

PROFESSOR JÚNIOR GEO Assinado de forma digital por JOSE
Deputado Estadual LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100
PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

¹ <https://investsus.saude.gov.br/>